

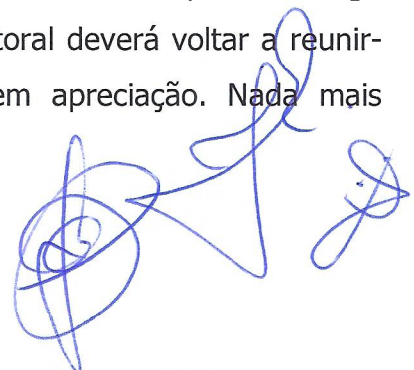


SINDICATO DOS AUDITORES FISCAIS
DA RECEITA DO ESTADO DO PARANÁ

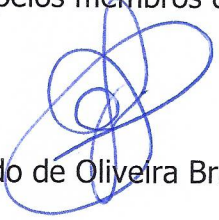
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL REALIZADA EM 14/09/2022

Aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às onze horas, na sede do SINDAFEP, reuniram-se o Presidente da Comissão Eleitoral do SINDAFEP, Sr. Carlos Eduardo de Oliveira Brasil, o 1º Secretário, Sr. Joaquim Antônio da Silva Maia e o Membro da Comissão Sr. Nilton José Rodrigues de Oliveira, fazendo-se presentes também o atual Vice-Presidente de Finanças do SINDAFEP, Delson Abreu de Lima, e o atual Vice-Presidente Jurídico, Lindolfo Timm, para analisar o requerimento datado de 08 de setembro de 2022, encaminhado à Comissão Eleitoral pelo candidato a presidente da "Chapa Amizade", concorrente aos cargos da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Regional Sindical de Umuarama e também pelo filiado James Corradini, vinculado àquela Regional Sindical. O requerimento informa ter sido homologada e publicada pela Comissão Eleitoral, para concorrer ao cargo de Conselheiro do Conselho de Representantes Sindicais – CRS, apenas a inscrição do candidato Zaqueu Coelho Barbosa, inobstante tenha sido apresentada também, formal e tempestivamente, a inscrição do candidato James Corradini. Informa também o requerimento que, equivocadamente, constou da "Chapa Amizade" o nome de James Corradini para concorrer ao cargo de Suplente do Diretor de Finanças. Informa, ainda, que tal fato evidencia erro escusável na homologação dos inscritos, posto que a inscrição de James Corradini deveria figurar apenas para o cargo de Conselheiro do CRS. Alegam os requerentes que houve inobservância do disposto no artigo 49, inciso

III, do Regimento das Eleições, em face da vedação da inscrição de um mesmo candidato em mais de uma chapa ou para mais de um cargo eletivo, imposta pelo artigo 59 do Regimento das Eleições. Requerem os postulantes, ante o exposto, que seja cumprido o previsto no artigo 60 do mencionado Regimento, para a devida regularização. Após a leitura do requerimento em apreço, os membros da Comissão Eleitoral realizaram revisão dos documentos encaminhados para inscrição pelo candidato a presidente da "Chapa Amizade" e também pelos candidatos ao Conselho de Representantes Sindicais – CRS da Regional Sindical de Umuarama. Houve entendimento unânime dos membros da Comissão Eleitoral no sentido de que os argumentos expostos no requerimento em apreciação possuem relevância, sobretudo pela existência entre os documentos em poder da Comissão Eleitoral: a) de uma ficha de inscrição como candidato ao cargo de Conselheiro do CRS, assinada por James Corradini, datada de 16 de agosto de 2022; b) de uma primeira versão da "Chapa Amizade", apresentada em 18 de agosto de 2022, constando o nome de James Corradini como candidato ao cargo de Suplente do Diretor de Finanças; c) de uma segunda versão da "Chapa Amizade", apresentada em 19 de agosto de 2022, repetindo o nome de James Corradini como candidato ao cargo de Suplente do Diretor de Finanças. Decidiu-se, por unanimidade, pelo recebimento do requerimento apresentado. Por estes motivos, na sequência, após ampla apreciação e discussão do tema, deliberaram os membros da Comissão Eleitoral, por unanimidade, pela expedição de comunicado ao candidato a presidente da "Chapa Amizade", concedendo-lhe três dias úteis para esclarecer fundamentadamente quais os nomes que, de fato, concorrem aos cargos da Diretoria Executiva Regional e Conselho Fiscal, anexando a chapa consolidada. Deliberaram também, os membros da Comissão Eleitoral, igualmente por unanimidade, pela expedição de comunicado ao requerente James Corradini, concedendo-lhe três dias úteis para informar se ratifica ou não sua candidatura ao cargo de Conselheiro do CRS, nos termos da ficha de inscrição assinada em data de 16 de agosto de 2022, tendo em vista que, em data posterior, assinou termo de anuência para participar da "Chapa Amizade". Ficou decidido que, tão logo atendidos os comunicados expedidos, a Comissão Eleitoral deverá voltar a reunir-se para as devidas deliberações sobre a matéria em apreciação. Nada mais




havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão Eleitoral.



Carlos Eduardo de Oliveira Brasil
Presidente



Nilton José Rodrigues de Oliveira
Membro



Joaquim Antônio da Silva Maia
Secretário